



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ EM 12.06.2018

Aos 12 dias do mês de junho de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Gravataí o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional e Maria Inês Campos de Fraga, Assistente da Vice-Corregedoria, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003419-65.2018.5.04.0000.

Todos foram recebidos pela Juíza Diretora do Foro, Candice Von Reisswitz, pelo Coordenador Fabio Fonseca Scherer, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 22.06.2017

Data de Implantação do PJe: 01.08.2014

Jurisdição: Glorinha, Gravataí

Período Correcionado: de 01.05.2017 a 12.06.2018

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretor do Foro	Titularidade
Candice Von Reisswitz	2ª Vara do Trabalho de Gravataí

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gravataí gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fabio Fonseca Scherer	TJAA	Coordenador (CJ1)	22/01/16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Alexandre Proença Alves	TJAA	Assistente (FC02)	08/04/14
3	Marcelo Antonio Canabarro Valle	TJAA	-	13/04/18
4	Alexandre Schaeffer De Menezes	TJ-Segurança	-	01/09/14

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor		Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Felipe Matoso Knopp	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	18/10/16
2	Genuir Possanti		12/12/12
3	Ivacir Boff		11/04/13
4	Ivan Jordano Barros Vale		27/03/14
5	Mauricio Muliterno Thurow		10/04/14
6	Tomas Martins Nudelmann		28/06/13

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.05.2018)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correcionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Alexandre Proenca Alves	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	8
Alexandre Schaeffer De Menezes	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período in	3	5
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	
Fabio Fonseca Scherer	LTS - Tratamento de Saúde	37	44
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	
	DPON- Dispensa do ponto	5	
Marcelo Antonio Canabarro Valle	LTS - Tratamento de Saúde	2	2



Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ivan Jordano Barros Vale	CASA- Casamento	8	8
Tomas Martins Nudelmann	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.05.2018)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao *Sistema BI TRT4* em 09.05.2018, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correcionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2016/05 a 2017/04	584	R\$ 3.234,01	R\$ 0,00
Média mensal	48,67	R\$ 269,50	R\$ 0,00
2017/05 a 2018/04	201	R\$ 852,19	R\$ 259,41
Média mensal	16,75	R\$ 71,02	R\$ 21,62
Variação	-65,58%	-73,65%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 22.03.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 16,75 certidões negativas por mês no período de 2017/05 a 2018/04, média inferior à verificada no período anterior.

Via de regra, as certidões negativas são emitidas em até 48 horas. Em grande parte dos casos, no entanto, são emitidas no mesmo dia da solicitação, de acordo com a informação prestada pelo Coordenador.

A GRU é anexada ao requerimento e ambos são armazenados na CCDF. Outros documentos eventualmente apresentados (instrumento de mandato, atos constitutivos etc.) são devolvidos à parte.

A Unidade lança no programa “Boletim Foro” os emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES

2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ação cautelar	2	0	-
Ação cobrança contr.sind	1	0	-
Ação de consignação	0	2	-89,47%
Ação de cumprimento	0	1	-94,12%
Ação de indenização	0	1	-
Carta de sentença	19	17	-5,56%
Embargos de Terceiro	17	0	-100,00%
Outros	0	1	-
Reclamatória-Ordinário	18	331	-
Reclamatória-Sumaríssimo	4	103	68,85%
TEE multa da DRT	0	10	96,72%
TOTAL	61	466	663,93%
MÉDIA POR MÊS	5,08	38,83	663,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.03.2018)

No período de 2017/05 a 2018/04, foram cadastrados 466 processos físicos no Foro de Gravataí, registrando-se uma média mensal de 38,83 distribuições. Esse número foi superior em 405 distribuições às ações do período anterior.

Em números absolutos, as reclamatórias trabalhistas do rito sumaríssimo e as reclamatórias trabalhistas do rito ordinário foram objeto das maiores elevações na comparação entre os dois períodos mencionados, registrando-se aumento de 99 e 313 cadastros, respectivamente. Deveria ter havido redução nesses números pela implantação do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Foro Trabalhista de Gravataí a partir de 01.08.2014.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Peticões e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/05 a 2017/04	25.322	219	115,63
2017/05 a 2018/04	12.815	222	57,73
Variação	-49,39%	1,37%	-50,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.03.2018)

No período de 2017/05 a 2018/04, foram protocolizadas 12.815 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 57,73 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 50,08% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Gravataí.



3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Gravataí fica no andar térreo, parte dos lotes em sala anexa à CCDF e parte em sala com acesso pelo lado externo do prédio. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho. Na Coordenadoria é realizada a conferência dos processos listados, quanto ao número de volumes e ao termo de remessa. Estando em conformidade, os lotes são organizados em ordem numérica nas prateleiras, separadas por Vara do Trabalho e por ano de arquivamento.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido (em 22/03/2018)			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0108600-27.2007.5.04.0231	30/11/2017	15/12/2017	164
0000156-21.2012.5.04.0231	01/03/2018	15/03/2018	74
0000889-55.2010.5.04.0231	01/03/2018	15/03/2018	74
0001294-77.2013.5.04.0234	01/03/2018	15/03/2018	74
0000485-64.2011.5.04.0232	01/03/2018	15/03/2018	74
0000899-25.2012.5.04.0233	01/03/2018	15/03/2018	74
0122500-14.2006.5.04.0231	13/04/2018	27/04/2018	31
0115000-91.2006.5.04.0231	18/04/2018	03/05/2018	25
0171300-36.2007.5.04.0232	20/04/2018	07/05/2018	21
0152100-09.2008.5.04.0232	20/04/2018	07/05/2018	21
0000113-13.2014.5.04.0232	20/04/2018	07/05/2018	21
0001567-67.2010.5.04.0232	23/04/2018	08/05/2018	20
0150000-21.2007.5.04.0231	23/04/2018	08/05/2018	20

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.03.2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 13 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.



4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Gravataí está dividida em 6 (seis) setores, da seguinte forma:

Setor 1 (Atualmente ocupado pelo Oficial Ivan Jordano Barros Vale): perímetro que compreende a área que possui a oeste a divisa de Gravataí com o município de Cachoeirinha, ao norte a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração par, a partir do número 2150), ao leste a Estrada RS 118 (excluída) e ao sul a Estrada BR 290 (excluída). Fora do referido perímetro, pertencem à área, ainda, os bairros Novo Mundo e Sítio Santa Fé.

Setor 2 (Atualmente ocupado pelo Oficial Genuir Possanti): Perímetro que compreende a área que possui a oeste a divisa do município de Gravataí com o município de Cachoeirinha, ao sul a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração ímpar, a partir do número 2150) e a leste e ao norte a Estrada RS 118 (incluída em sua numeração par), com exceção da Estrada RS 020.

Setor 3 (Atualmente ocupado pelo Oficial Felipe Matoso Knopp): perímetro que compreende a área ao sul a Av. Itacolomi, a oeste a Estrada RS 118 (excluída), a leste a divisa do município de Gravataí com os municípios de Taquara e Glorinha (excluído) e a norte a divisa do município de Gravataí com os municípios de Taquara e Novo Hamburgo. Além do referido perímetro, a estrada RS 020 pertence na sua integralidade a esta zona.

Setor 4 (Atualmente ocupado pelo Oficial Maurício Muliterno Thurow): perímetro que compreende a área que possui ao norte a Av. Itacolomi (incluída, em sua numeração par e ímpar, até o número 1000), ao leste a Estrada Rincão da Madalena (incluída até o número 2400), a oeste a Estrada RS 118 (excluída) e ao sul a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração par, até o número 2150). Ao término da Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, considera-se como divisa da zona ao sul as Ruas José Costa de Medeiros (incluída) e Lino Estácio dos Santos (incluída). O loteamento denominado Nova Conquista (Rincão da Madalena) pertence a esta área.

Setor 5 (Atualmente ocupado pelo Oficial Tomás Martins Nudelmann): perímetro que compreende a área que possui a oeste a Rodovia RS 118 (incluída em sua numeração ímpar), ao norte a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (excluída), a leste a Rua Querência (incluída) e ao sul a Estrada BR 290 (excluída).

Setor 6 (Atualmente ocupado pelo Oficial Ivacir Boff): perímetro que compreende a área que possui a oeste o início Rua Querência (excluída), ao sul a divisa do município de Gravataí com o município de Viamão, a leste a divisa do município de Gravataí com o município de Glorinha (incluído na sua integralidade) e ao norte a Estrada Rincão da Madalena (excluída), com exceção do loteamento Nova Conquista.

O revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada 4 (quatro) meses (1º de abril, 1º de agosto e 1º de dezembro).

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita semanalmente, às segundas-feiras pela manhã. Os mandados dos plantões



são distribuídos de imediato (24h). O Oficial plantonista alterna semanalmente. Os mandados de caráter urgente são distribuídos de modo que possam ser cumpridos em tempo hábil (48h). Os mandados de plantão são devolvidos assim que cumpridos. Os mandados de caráter urgente são devolvidos de imediato pelo Oficial de Justiça quando o processo é eletrônico; se for processo físico, é devolvido um dia após o cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos e já são encaminhados às Varas juntamente com o protocolo (físicos).

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
Período	Total	Média mensal
2016/05 a 2017/04	1.066	88,83
2017/05 a 2018/04	669	55,75
Variação	-37,24%	-37,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
Período	Total	Média mensal
2016/05 a 2017/04	7.374	614,50
2017/05 a 2018/04	6.223	518,58
Variação	-15,61%	-15,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2018)

No período de maio de 2017 a abril de 2018, a Vara do Trabalho de Gravataí recebeu 6.892 mandados, sendo 669 de processos físicos e 6.223 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 574,33 mandados, 18,34% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (703,33).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Busca e Apreensão	8	12	50,00%
Citação	455	265	-41,76%
Condução de Testemunha	7	0	-100,00%
Notificação	148	112	-24,32%
Penhora	403	190	-52,85%
Outros	88	66	-25,00%
TOTAL	1.109	645	-41,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Notificação	5.982	3.402	-44,75%
Mandado	1.200	2.812	446,39%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofícios	121	79	157,14%
TOTAL	7.303	6.293	10,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2018)

Foram cumpridos 6.938 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em no período de 2017/05 a 2018/04, dos quais 645 oriundos de processos físicos e 6.293 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 578,17. Houve uma redução de 1.474 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 17,52% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, aquelas classificadas como “citação” foi a espécie mais frequente entre 2017/05 a 2018/04 (265), seguida pela “penhora” (190). Já nos processos eletrônicos, as notificações foram as mais frequentes no período avaliado (3.402), seguidas pelos mandados (2.812).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Busca e Apreensão	10,88	6,58	-39,46%
Citação	12,75	9,64	-24,38%
Condução de Testemunha	11,57	-	0,00%
Notificação	13,45	11,12	-17,33%
Penhora	25,26	18,67	-26,08%
Outros	6,92	9,26	33,77%
PRAZO MÉDIO GERAL	16,90	12,46	-26,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Notificação	12,30	11,33	-7,85%
Mandado	19,59	16,24	-17,10%
Ofício	13,11	11,59	-11,54%
PRAZO MÉDIO GERAL	13,51	13,53	0,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Gravataí caiu 26,27% no interregno de 2017/05 a 2018/04, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 18,67 dias), seguidos pelas notificações (média de 11,12 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados de busca e apreensão (6,58 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 13,53 dias no período avaliado – lapso 0,14% maior que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (16,24 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (11,33 dias).



4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	2	25,00%	5	41,67%
Citação	157	34,51%	79	29,81%
Condução de Testemunha	0	0,00%	0	-
Notificação	57	38,51%	40	35,71%
Penhora	234	58,06%	101	53,16%
Outros	13	14,77%	19	28,79%
TOTAL GERAL	467	42,11%	244	37,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	2974	49,72%	1417	41,65%
Mandado	750	62,50%	1670	59,39%
Ofício	64	52,89%	31	39,24%
TOTAL GERAL	3788	51,87%	3118	49,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi grande o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4^ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 244 mandados após o decurso do prazo legal entre maio de 2017 e abril de 2018, valor correspondente a 37,83% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (42,11%). A penhora foi a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (53,16%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 3.118 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/05 e 2018/04 – o equivalente a 49,55% de todos os mandados cumpridos no período (percentual abaixo do verificado nos doze meses anteriores 51,87%). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (59,39%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000522-83.2014.5.04.0233	PENHORA	06/10/17	27/01/18 10:25	113
0000137-41.2014.5.04.0232	NOTIFICAÇÃO	18/12/17	04/04/18 10:15	107
0001038-46.2013.5.04.0231	PENHORA	17/07/17	22/10/17 08:15	97
0001038-46.2013.5.04.0231	PENHORA	17/07/17	22/10/17 08:15	97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000577-40.2014.5.04.0231	PENHORA	11/12/17	14/03/18 13:53	93
0001226-33.2013.5.04.0233	CITAÇÃO	13/11/17	05/02/18 16:13	84
0000941-43.2013.5.04.0232	PENHORA	13/03/17	31/05/17 15:30	79
0168800-60.2008.5.04.0232	PENHORA	05/06/17	21/08/17 10:15	77
0168800-60.2008.5.04.0232	PENHORA	05/06/17	21/08/17 10:15	77
0168800-60.2008.5.04.0232	PENHORA	05/06/17	21/08/17 10:15	77
0000029-15.2014.5.04.0231	PENHORA	19/07/17	29/09/17 10:15	72
0000857-08.2014.5.04.0232	CITAÇÃO	20/06/17	23/08/17 11:54	64
0000544-41.2014.5.04.0234	CITAÇÃO	05/02/18	09/04/18 11:04	63
0001739-35.2012.5.04.0233	PENHORA	29/03/17	29/05/17 16:57	61
0073500-37.2009.5.04.0232	PENHORA	13/06/17	11/08/17 16:00	59
0001199-50.2013.5.04.0233	CITAÇÃO	27/11/17	24/01/18 16:16	58
0001322-48.2013.5.04.0233	CITAÇÃO	13/11/17	09/01/18 13:40	57
0001168-41.2010.5.04.0231	CITAÇÃO	13/11/17	09/01/18 13:40	57
0000818-76.2012.5.04.0233	CITAÇÃO	13/11/17	09/01/18 13:40	57
0000353-02.2014.5.04.0232	PENHORA	12/06/17	07/08/17 16:10	56
0001062-79.2010.5.04.0231	PENHORA	11/12/17	05/02/18 10:15	56
0001304-35.2010.5.04.0232	PENHORA	12/02/18	09/04/18 14:10	56
0000034-28.2014.5.04.0234	OUTROS	27/11/17	19/01/18 15:30	53
0059600-26.2005.5.04.0232	PENHORA	08/05/17	29/06/17 17:00	52
0000207-03.2010.5.04.0231	CITAÇÃO	29/05/17	19/07/17 14:00	51
0000207-03.2010.5.04.0231	NOTIFICAÇÃO	29/05/17	19/07/17 14:00	51

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2018)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020328-73.2015.5.04.0232	Mandado	30/11/2016	23/5/2017	174
0021259-42.2016.5.04.0232	Mandado	30/11/2016	23/5/2017	174
0020841-67.2017.5.04.0233	Mandado	12/12/2017	25/4/2018	134
0020473-66.2014.5.04.0232	Mandado	29/11/2017	5/4/2018	127
0020341-12.2014.5.04.0231	Mandado	29/9/2017	26/1/2018	119
0021776-44.2016.5.04.0233	Mandado	22/6/2017	3/10/2017	103
0020526-42.2017.5.04.0232	Mandado	13/10/2017	23/1/2018	102
0021122-23.2017.5.04.0233	Mandado	22/11/2017	1/3/2018	99
0020541-45.2016.5.04.0232	Notificação	11/10/2017	15/1/2018	96
0020173-07.2014.5.04.0232	Mandado	19/1/2018	25/4/2018	96
0020878-68.2015.5.04.0232	Mandado	15/1/2018	20/4/2018	95
0001391-14.2012.5.04.0234	Mandado	27/11/2017	1/3/2018	94
0020023-49.2016.5.04.0234	Mandado	16/8/2017	17/11/2017	93
0021111-88.2017.5.04.0234	Notificação	30/10/2017	30/1/2018	92
0021186-36.2017.5.04.0232	Notificação	11/10/2017	9/1/2018	90
0020674-18.2015.5.04.0234	Mandado	24/10/2017	22/1/2018	90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020890-11.2017.5.04.0233	Mandado	17/8/2017	14/11/2017	89
0020615-29.2016.5.04.0029	Mandado	18/10/2017	15/1/2018	89
0021213-13.2017.5.04.0234	Mandado	19/12/2017	16/3/2018	87
0020024-34.2016.5.04.0234	Mandado	16/10/2017	9/1/2018	85
0020482-23.2017.5.04.0232	Mandado	9/8/2017	1/11/2017	84
0021409-57.2015.5.04.0232	Mandado	17/10/2017	9/1/2018	84
0021318-04.2015.5.04.0252	Mandado	14/2/2017	8/5/2017	83
0020226-20.2016.5.04.0231	Mandado	30/3/2017	21/6/2017	83
0021308-63.2017.5.04.0001	Notificação	24/10/2017	15/1/2018	83
0020369-10.2014.5.04.0124	Mandado	19/10/2017	9/1/2018	82
0021379-20.2017.5.04.0404	Mandado	25/10/2017	15/1/2018	82
0020878-37.2016.5.04.0231	Notificação	16/3/2017	5/6/2017	81
0021448-23.2016.5.04.0231	Mandado	4/4/2017	21/6/2017	78
0020411-24.2017.5.04.0231	Mandado	28/8/2017	14/11/2017	78
0020878-68.2015.5.04.0232	Mandado	15/1/2018	3/4/2018	78
0020884-98.2017.5.04.0234	Mandado	30/11/2017	15/2/2018	77
0020374-88.2017.5.04.0233	Mandado	4/12/2017	16/2/2018	74
0020091-71.2017.5.04.0231	Mandado	7/8/2017	19/10/2017	73
0020091-71.2017.5.04.0231	Mandado	10/4/2017	21/6/2017	72
0020886-39.2015.5.04.0234	Notificação	4/9/2017	14/11/2017	71
0021021-29.2017.5.04.0251	Notificação	4/9/2017	14/11/2017	71
0020441-87.2016.5.04.0233	Mandado	21/11/2017	31/1/2018	71
0020215-26.2013.5.04.0124	Mandado	17/10/2017	26/12/2017	70
0021612-23.2017.5.04.0014	Mandado	9/2/2018	20/4/2018	70

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 25.05.2018, foi constatada a existência de 65 mandados (26 físicos e 39 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000111-17.2012.5.04.0231	-	30/10/17	PENHORA	IVACIR BOFF	207
2	0000180-72.2014.5.04.0233	-	04/12/17	NOTIFICAÇÃO	IVACIR BOFF	172
3	0000537-60.2011.5.04.0232	-	18/12/17	NOTIFICAÇÃO	IVACIR BOFF	158
4	0000293-23.2014.5.04.0234	-	22/01/18	CITAÇÃO	IVACIR BOFF	123
5	0000352-11.2014.5.04.0234	-	14/02/18	CITAÇÃO	IVACIR BOFF	100
6	0000915-11.2014.5.04.0232	-	19/02/18	PENHORA	IVACIR BOFF	95
7	0000569-54.2014.5.04.0234	-	26/02/18	CITAÇÃO	IVACIR BOFF	88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8	0001095-89.2012.5.04.0234	-	05/03/18	CITAÇÃO	IVACIR BOFF	81
9	0000210-10.2014.5.04.0233	-	12/03/18	CITAÇÃO	IVACIR BOFF	74
10	0000292-41.2014.5.04.0233	-	12/03/18	NOTIFICAÇÃO	IVAN JORDANO BARROS VALE	74
11	0000452-69.2014.5.04.0232	-	09/04/18	CITAÇÃO	IVACIR BOFF	46
12	0000345-19.2014.5.04.0234	-	09/04/18	NOTIFICAÇÃO	IVACIR BOFF	46
13	0000345-19.2014.5.04.0234	-	09/04/18	NOTIFICAÇÃO	IVACIR BOFF	46
14	0001106-64.2011.5.04.0231	-	16/04/18	CITAÇÃO	IVACIR BOFF	39
15	0001332-95.2013.5.04.0232	-	23/04/18	NOTIFICAÇÃO	IVACIR BOFF	32
16	0000490-15.2013.5.04.0233	-	23/04/18	CITAÇÃO	TOMAS MARTINS NUDELMANN	32
17	0000490-15.2013.5.04.0233	-	23/04/18	CITAÇÃO	TOMAS MARTINS NUDELMANN	32
18	0001329-74.2012.5.04.0233	-	23/04/18	PENHORA	IVACIR BOFF	32
19	0000069-88.2014.5.04.0233	-	23/04/18	PENHORA	TOMAS MARTINS NUDELMANN	32
20	0001018-55.2013.5.04.0231	-	30/04/18	PENHORA	MAURICIO MULITERNO THUROW	25
21	0000454-42.2014.5.04.0231	-	30/04/18	PENHORA	IVACIR BOFF	25
22	0125800-15.2005.5.04.0232	-	30/04/18	NOTIFICAÇÃO	FELIPE MATOZO KNOPP	25
23	0176300-46.2009.5.04.0232	-	30/04/18	OUTROS	IVACIR BOFF	25
24	0000552-21.2014.5.04.0233	-	30/04/18	CITAÇÃO	IVAN JORDANO BARROS VALE	25
25	0000207-03.2010.5.04.0231	-	07/05/18	NOTIFICAÇÃO	IVAN JORDANO BARROS VALE	18
26	0000207-03.2010.5.04.0231	-	07/05/18	NOTIFICAÇÃO	IVAN JORDANO BARROS VALE	18

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.05.2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT

Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0020516-97.2014.5.04.0233	1/12/2017	Mandado	MAURICIO MULITERNO THUROW	175
2	0020516-97.2014.5.04.0233	1/12/2017	Mandado	MAURICIO MULITERNO THUROW	175
3	0020516-97.2014.5.04.0233	1/12/2017	Mandado	MAURICIO MULITERNO THUROW	175
4	0020633-89.2017.5.04.0231	4/12/2017	Mandado	FELIPE MATOZO KNOPP	172
5	0020770-08.2016.5.04.0231	11/12/2017	Mandado	FELIPE MATOZO KNOPP	165
6	0021292-25.2016.5.04.0008	19/12/2017	Mandado	FABIO FONSECA SCHERER	157
7	0020614-48.2015.5.04.0233	23/1/2018	Mandado	IVACIR BOFF	122
8	0020879-22.2016.5.04.0231	23/1/2018	Mandado	IVACIR BOFF	122
9	0020945-62.2017.5.04.0232	14/2/2018	Mandado	FABIO FONSECA SCHERER	100
10	0020475-76.2014.5.04.0251	20/3/2018	Mandado	IVAN JORDANO BARROS VALE	66
11	0021675-07.2016.5.04.0233	20/3/2018	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	66
12	0021310-53.2016.5.04.0232	22/3/2018	Mandado	FABIO FONSECA SCHERER	64
13	0020808-17.2016.5.04.0232	26/3/2018	Mandado	FABIO FONSECA SCHERER	60
14	0020435-49.2017.5.04.0232	27/3/2018	Mandado	FABIO FONSECA SCHERER	59
15	0021263-79.2016.5.04.0232	2/4/2018	Mandado	FABIO FONSECA SCHERER	53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16	0020921-65.2016.5.04.0233	5/4/2018	Mandado	FABIO FONSECA SCHERER	50
17	0020159-81.2018.5.04.0232	9/4/2018	Mandado	FELIPE MATOZO KNOPP	46
18	0020783-32.2015.5.04.0234	10/4/2018	Mandado	IVACIR BOFF	45
18	0020110-34.2018.5.04.0234	13/4/2018	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	42
20	0021944-49.2016.5.04.0232	16/4/2018	Mandado	FABIO FONSECA SCHERER	39
21	0020098-20.2018.5.04.0234	16/4/2018	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	39
22	0020795-52.2015.5.04.0232	18/4/2018	Mandado	IVACIR BOFF	37
23	0020071-42.2015.5.04.0234	18/4/2018	Mandado	MAURICIO MULITERNO THUROW	37
24	0021469-93.2016.5.04.0232	18/4/2018	Mandado	FABIO FONSECA SCHERER	37
25	0020133-83.2018.5.04.0232	18/4/2018	Mandado	FELIPE MATOZO KNOPP	37
26	0021063-35.2017.5.04.0233	19/4/2018	Mandado	IVACIR BOFF	36
27	0020904-95.2017.5.04.0232	23/4/2018	Mandado	MAURICIO MULITERNO THUROW	32
28	0020051-37.2016.5.04.0001	25/4/2018	Mandado	MAURICIO MULITERNO THUROW	30
29	0021571-12.2016.5.04.0234	26/4/2018	Mandado	IVACIR BOFF	29
30	0020852-91.2016.5.04.0731	27/4/2018	Mandado	IVACIR BOFF	28
31	0020197-90.2018.5.04.0233	27/4/2018	Mandado	IVAN JORDANO BARROS VALE	28
32	0020207-40.2018.5.04.0232	30/4/2018	Mandado	GENUIR POSSANTTI	25
33	0021554-11.2017.5.04.0017	2/5/2018	Mandado	FABIO FONSECA SCHERER	23
34	0020305-56.2017.5.04.0233	2/5/2018	Mandado	IVAN JORDANO BARROS VALE	23
35	0020858-71.2015.5.04.0234	3/5/2018	Mandado	FELIPE MATOZO KNOPP	22
36	0020193-56.2018.5.04.0232	3/5/2018	Mandado	TOMAS MARTINS NUDELMANN	22
37	0021342-21.2017.5.04.0233	4/5/2018	Mandado	IVACIR BOFF	21
38	0020563-68.2014.5.04.0234	4/5/2018	Mandado	IVACIR BOFF	21
39	0000768-07.2013.5.04.0721	4/5/2018	Mandado	GENUIR POSSANTTI	21

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 25.05.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Gravataí.

FELIPE MATOZO KNOPP				
INFOR				
2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04		
Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	
Busca e Apreensão	03	03	00	00
Citação	42	42	34	34
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	09	09	23	22
Penhora	23	23	21	21
Outros	13	13	04	04
Total	91	91	82	81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PJe-JT				
		2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	585	429	742	898
Mandado	118	107	431	414
Ofício	13	12	08	09
Total	716	548	1181	1321

GENUIR POSSANTI				
INFOR				
		2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	02	02
Citação	117	117	59	59
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	26	26	20	20
Penhora	60	60	28	28
Outros	36	36	06	06
Total	239	239	115	115

PJe-JT				
		2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	593	580	817	837
Mandado	236	234	466	456
Ofício	12	12	18	18
Total	841	826	1301	1311

IVACIR BOFF				
INFOR				
		2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	45	55	62	56
Condução de Testemunha	02	02	00	00
Notificação	29	30	18	14
Penhora	63	88	29	27
Outros	01	01	21	20
Total	140	176	130	117

PJe-JT				
		2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	1243	1301	356	390
Mandado	217	206	589	543
Ofício	13	14	12	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	1473	1521	957	945
--------------	------	------	-----	-----

IVAN JORDANO BARROS VALE

INFOR

2016/05 a 2017/04

2017/05 a 2018/04

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
--	-----------	------------	-----------	------------

Busca e Apreensão	02	02	09	09
Citação	47	47	61	60
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	21	19	19	19
Penhora	66	69	38	39
Outros	04	04	20	20
Total	141	142	147	147

PJe-JT

2016/05 a 2017/04

2017/05 a 2018/04

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
--	-----------	------------	-----------	------------

Notificação	567	566	547	569
Mandado	207	203	615	601
Ofício	08	06	25	27
Total	782	775	1187	1197

LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES

INFOR

2016/05 a 2017/04

2017/05 a 2018/04

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
--	-----------	------------	-----------	------------

Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	76	77	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	16	00	00
Penhora	43	43	00	00
Outros	21	21	00	00
Total	156	157	00	00

PJe-JT

2016/05 a 2017/04

2017/05 a 2018/04

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
--	-----------	------------	-----------	------------

Notificação	434	464	00	00
Mandado	96	104	00	00
Ofício	17	18	00	00
Total	547	586	00	00

MAURICIO MULITERNO THUROW

INFOR

2016/05 a 2017/04

2017/05 a 2018/04

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
--	-----------	------------	-----------	------------

Busca e Apreensão	02	02	00	00
Citação	59	60	26	21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Condução de Testemunha	02	02	00	00
Notificação	23	23	25	24
Penhora	52	52	47	48
Outros	02	02	10	05
Total	140	141	108	98

PJe-JT

	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	936	915	366	393
Mandado	157	151	359	321
Ofício	20	20	05	05
Total	1113	1086	730	719

TOMAS MARTINS NUDELMANN

INFOR

	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01
Citação	56	57	36	35
Condução de Testemunha	01	01	00	00
Notificação	23	25	13	13
Penhora	69	68	26	27
Outros	09	11	11	11
Total	159	163	87	87

PJe-JT

	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	1591	1645	270	291
Mandado	169	173	495	415
Ofício	36	37	06	06
Total	1796	1855	771	712

FABIO FONSECA SCHERER

INFOR

	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	-	-	-	-
Citação	-	-	-	-
Condução de Testemunha	-	-	-	-
Notificação	-	-	-	-
Penhora	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

PJe-JT

	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos



Notificação	77	76	23	24
Mandado	20	21	71	62
Ofício	01	01	02	02
Total	98	98	96	88

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Gravataí encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de grande porte. A unidade encontra-se bem organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM, sendo adequadas as instalações.

Segundo o Coordenador, a lotação não está completa. Há 3 servidores que atuam na CCDF, 6 Oficiais de Justiça (Central de Mandados) e 1 agente de segurança. Disse que 4 Oficiais já requereram remoção, bem como entende que há necessidade de mais servidores, principalmente na Central de Mandados (há dois juízes em cada uma das quatro varas do Foro de Gravataí). Também relatou que era importante mais um agente de segurança, porque quando o agente de segurança sai de férias não tem outro servidor nesta função e, por fim, disse que seria ideal mais um servidor na CCDF. Informou também que o Correio não presta serviço na cidade de Glorinha, apenas o Oficial de Justiça.

O processo eletrônico foi instalado no Foro em 01.08.2014. Houve redução no número de processos físicos em tramitação. Com essa alteração, a CCDF auxilia no atendimento à parte e advogado (não é feito na Vara), auxilia no peticionamento da parte não assistida por advogado, digitalização e cadastramento de processo físico de execução. O Coordenador também relatou que faz o protocolo e cuida de toda a administração do prédio (serviço terceirizado, obras, jardinagem), faz a impressão das petições enviadas pelo sistema VIPE, lança no sistema e entrega nas varas.

O Coordenador informou que houve 6 reclamatórias verbais em 2017, sendo comum o ajuizamento de uma reclamatória verbal a cada dois meses.

Não houve aumento de certidões e autenticações.

Apenas a CCDF tem arquivo. As Varas não possuem arquivo. O arquivo está localizado na sala ao lado da CCDF e, atualmente, também em outra sala porque faz dois anos que os processos não foram remetidos ao depósito centralizado por questões de corte.

Nas férias do oficial, uma semana antes das férias, não é distribuído nenhum mandado. Os mandados que não são urgentes aguardam o retorno do Oficial. Quando o mandado é urgente, é redistribuído ao plantonista.

O Coordenador informou que não há problemas no cumprimento dos mandados, mas referiu a baixa efetividade das penhoras. Também disse que a cobrança da carga dos advogados é feita pelo telefone e que o prazo de entrega das certidões negativas urgentes é de até 48h.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e pelos obtidos durante a visita, merece parabéns o Coordenador e os demais servidores pela dedicação ao trabalho e pelos bons resultados obtidos.

6 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Coordenadoria da Direção do Foro e Central de Mandados de Gravataí durante o período correcionado.

7 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



ITEM 3.5 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí no dia 12.06.2018, das 14h às 14h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação. Compareceram o Jornal Correio de Gravataí e a jornalista Paloma Vargas, o representante da GM, Sr. Victor Souza, e a advogada Mariane Trucolo Rodrigues. Todos elogiaram a unidade, referindo a pontualidade nas audiências e o comprometimento dos juízes com os processos, bem como a competência dos magistrados e dos servidores pelo excelente trabalho realizado nas Varas do Foro de Gravataí.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Fabio Fonseca Scherer e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional**